

**Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de acabamento gráfico, serigráficos, para confecção de impressos, banners, faixas, placas em acrílico e pvc, camisas, brindes, bolsas e bonés para atender as demandas desta secretaria durante um período de 12 meses.

GRUPO 01 – IMPRESSÃO OFF SET TAMANHO A5, A4 , A3 e A2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Impressão em papel couchê 90 gr, brilho ou fosco, em policromia, tamanho A5, F/V, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2000	100	1,52	3.030,00
02	Impressão em papel couchê 115 gr. brilho ou fosco, em policromia, tamanho A-5,F/V, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2000	100	1,57	3.135,00
03	Impressão em papel couchê 150 gr. brilho ou fosco, em policromia, tamanho A-5,F/V, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2000	100	2,14	4.273,33
04	Impressão em papel couchê 220 gr. brilho ou fosco, em policromia, tamanho A-5,F/V, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1000	100	3,79	3.786,67
05	Impressão em papel couche 300 gr. brilho ou fosco em policromia, tamanho A-5, F/V, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1000	100	3,04	3.037,00
06	Impressão em papel OFF SET 75 gr em policromia, tamanho A-5, frente, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5000	100	0,90	4.483,33
07	Impressão em papel OFF SET 75 gr em policromia, tamanho A-5, F/V, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5000	100	0,98	4.900,00
08	Impressão em papel OFF SET 90 gr em policromia, tamanho A-5, frente, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	0,78	1.560,00
09	Impressão em papel OFF SET 90 gr em policromia, tamanho A-5, F/V, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	0,80	1.595,00
	Impressão em papel couche 90 gr. brilho					

Av. Gentil Bittencourt, número 43,
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
Telefone: 3110-5033
E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

10	ou fosco policromia, frente, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	10.000	100	1,00	9.950,00
11	Impressão em papel couche 90 gr. brilho ou fosco policromia, frente, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	10.000	100	1,04	10.350,00
12	Impressão em papel couche 115 gr. brilho ou fosco policromia, frente, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	15.000	100	1,29	19.275,00
13	Impressão em papel couche 115 gr. brilho ou fosco policromia, F/V, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	15.000	100	1,27	19.000,00
14	Impressão em papel couche 150 gr. brilho ou fosco policromia, frente, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante..	UND	10.000	100	1,25	12.450,00
15	Impressão em papel couche 150 gr. brilho ou fosco policromia, F/V, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante..	UND	10.000	100	1,49	14.933,33
16	Impressão em papel couche 220 gr. brilho ou fosco policromia, frente, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5.000	100	2,03	10.150,00
17	Impressão em papel couche 220 gr. brilho ou fosco policromia, F/V, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante..	UND	5.000	100	2,07	10.333,33
18	Impressão em papel couche 300 gr. brilho ou fosco policromia, frente, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5.000	100	2,10	10.512,50
19	Impressão em papel couche 300 gr. brilho ou fosco policromia, F/V, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5.000	100	2,59	12.950,00
20	Impressão em papel OFF SET 75 gr. policromia, frente, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	10.000	100	0,88	8.750,00
21	Impressão em papel OFF SET 75 gr. policromia, F/V, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	10.000	100	1,13	11.300,00
22	Impressão em papel OFF SET 90 gr. policromia, frente, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade	UND	1.000	100	2,76	2.760,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucidéa Silva Haick (Lei. 11.419/2006)
EM 03/02/2021 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E72CDEDA8F90A7.A169851402DA9F.7DAEE9386D9A094B.F9BFB6350AEB3400

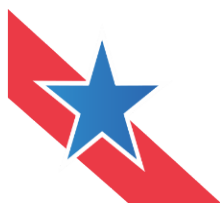
Av. Gentil Bittencourt, número 43,
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
Telefone: 3110-5033
E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

	Demandante.					
23	Impressão em papel OFF SET 90 gr. policromia, F/V, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	2,80	2.796,67
24	Impressão em papel OFF SET 180gr. policromia, frente, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	3,65	3.653,33
25	Impressão em papel OFF SET 180gr. policromia, F/V, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	3,68	3.683,33
26	Impressão em papel assem perolado 180 gr. em policromia, frente, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	6,57	13.146,67
27	Impressão em papel assem perolado 180 gr. em policromia, F/V, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	7,73	15.460,00
28	Impressão em papel couche 90 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	3.000	100	1,47	4.402,50
29	Impressão em papel couche 90 gr. brilho ou fosco, policromia, F/V, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5.000	100	1,74	8.716,67
30	Impressão em papel couche 115 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5.000	100	1,81	9.050,00
31	Impressão em papel couche 115 gr. brilho ou fosco, policromia, F/V, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5.000	100	1,88	9.416,67
32	Impressão em papel couche 150 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5.000	100	1,95	9.762,50
33	Impressão em papel couche 150 gr. brilho ou fosco, policromia, F/V, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5.000	100	2,50	12.500,00
34	Impressão em papel couche 220 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	3,59	7.180,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucidéa Silva Haick (Lei. 11.419/2006)
 EM 03/02/2021 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E72CDEDA8F90A7.A16985140D2DA9F.7DAEE9386D9A094B.F9BFB6350AEB3400



Av. Gentil Bittencourt, número 43,
 Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
 Telefone: 3110-5033
 E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

35	Impressão em papel couche 220 gr. brilho ou fosco, policromia, F/V, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	3,65	7.306,67
36	Impressão em papel couche 300 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5.000	100	3,55	17.750,00
37	Impressão em papel couche 00 gr. brilho ou fosco, policromia, F/V, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	10.000	100	4,71	47.100,00
38	Impressão em papel OFF SET 75 gr. policromia, frente, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	3.000	100	1,58	4.730,00
39	Impressão em papel OFF SET 75 gr. policromia, F/V, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	5.000	100	1,58	7.916,67
40	Impressão em papel OFF SET 90 gr. policromia, frente, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	1,64	3.273,33
41	Impressão em papel OFF SET 90 gr. policromia, F/V, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	1,70	3.393,33
42	Impressão em papel OFF SET 180 gr. policromia, frente, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	3,69	3.690,00
43	Impressão em papel OFF SET 180 gr. policromia, F/V, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	4,06	4.060,00
44	Impressão em papel aspem perolado 180 gr. em policromia, frente, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	11,67	11.673,33
45	Impressão em papel aspem perolado 180 gr. em policromia, F/V, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	12,03	12.026,67
46	Impressão em papel couche 90 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	2,92	5.840,00
	Impressão em papel couche 90 gr. brilho				5,00	10.006,67

Av. Gentil Bittencourt, número 43,
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
Telefone: 3110-5033
E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

47	ou fosco, policromia, F/V, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100		
48	Impressão em papel couche 115 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	3.000	100	4,00	11.990,00
49	Impressão em papel couche 115 gr. brilho ou fosco, policromia, F/V, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	3.000	100	5,50	16.490,00
50	Impressão em papel couche 150 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	3,87	7.735,00
51	Impressão em papel couche 220 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela SETUR.	UND	2.000	100	7,21	14.413,33
52	Impressão em papel couche 220 gr. brilho ou fosco, policromia, F/V, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	8,65	17.300,00
53	Impressão em papel couche 300 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	9,41	18.826,67
54	Impressão em papel couche 300 gr. brilho ou fosco, policromia, frente, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	2.000	100	10,74	21.480,00
55	Impressão em papel adesivo policromia, tamanho A-5, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	4,08	4.083,33
56	Impressão em papel adesivo policromia, tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	5,25	5.253,33
57	Impressão em papel adesivo policromia, tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	7,55	7.553,33
58	Impressão em papel adesivo policromia, tamanho A-2, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	UND	1.000	100	11,85	11.846,67
59	Serviço de colocação de garras ou espiral em agendas ou cadernos, no tamanho A-5.	UND	5.000	10	33,00	165.000,00
60	Serviço de colocação de garras ou espiral em agendas ou cadernos, no tamanho A-4.	UND	10.000	10	41,75	417.500,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucidéa Silva Haick (Lei. 11.419/2006)
EM 03/02/2021 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E72CDEDA8F90A7.A169851402DA9F.7DAEE9386D9A094B.F9BFB6350AEB3400

Av. Gentil Bittencourt, número 43,
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
Telefone: 3110-5033
E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

61	Serviço de verniz U.V. total, tamanho 480 x 330 mm.	UND	20.000	10	0,59	11.700,00
62	Serviço de verniz U.V. localizado, tamanho de 480 x 330 mm.	UND	5.000	10	0,87	4.350,00
63	Serviço de plastificação brilho, tamanho 480 x 330 mm.	UND	10.000	10	0,75	7.500,00
64	Serviço de plastificação fosca, tamanho 480 x 330 mm.	UND	10.000	10	1,03	10.250,00
GRUPO 02 – IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO A5, A4 e A3						
65	Impressão digital em papel couche 115g, brilho ou fosco com impressão 4x0 cores (frente), tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela SETUR.	UND	5.000	10	21,59	107.937,50
66	Impressão digital em papel couche 115g, brilho ou fosco com impressão 4x4 cores (frente e verso), tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela SETUR.	UND	5.000	10	40,00	200.000,00
67	Impressão digital em papel OFF SET 90g, com impressão 4x0 cores (frente), tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela SETUR.	UND	5.000	10	19,07	93.337,50
68	Impressão digital em papel OFF SE 90g, com impressão 4x4 cores (frente e verso), tamanho A-4, conteúdo e dimensões fornecidos pela SETUR.	UND	5.000	10	33,44	167.175,00
69	Impressão digital em papel couche 115g brilho ou fosco com impressão 4x0 cores (frente), tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela SETUR.	UND	5.000	10	27,19	135.925,00
70	Impressão digital em papel couche 115g brilho ou fosco com impressão 4x4 cores (frente e verso), tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela SETUR.	UND	5.000	10	49,50	247.500,00
71	Impressão digital em papel OFF SET 90g com impressão digital 4x0 cores (frente), tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela SETUR.	UND	2.000	10	23,95	47.895,00
72	Impressão digital em papel OFF SET90 com impressão digital 4x4 cores (frente e verso), tamanho A-3, conteúdo e dimensões fornecidos pela Contratante.	UND	2.000	10	43,15	86.300,00
GRUPO 03 – Serviço de Comunicação Visual						

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucidéa Silva Haick (Lei. 11.419/2006)
 EM 03/02/2021 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E72C9EDA08F90A7.A1698851402DA9F.7DAEE9386D9A094B.F9BFB6350AEB340



Av. Gentil Bittencourt, número 43,
 Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
 Telefone: 3110-5033
 E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

73	Confecção de banners em lona vinílica gramatura mínima 440 Gr e impressão digital 4x0 cores, com resolução mínima de 1440 dpi, conteúdo e dimensões a serem fornecidos pela Unidade Demandante, serviço de instalação incluso, com bastões, ponteiras e cordas.	M ²	500	1	95,50	47.750,00
74	Confecção de Faixa em lona vinílica gramatura mínima de 440 Gr e impressão digital 4x0 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pela Unidade Demandante, serviço de instalação incluso, com ilhós nas laterais, bastões e cordas.	M ²	500	1	95,50	47.750,00
75	Serviço de impressão e aplicação no local de adesivo, leitoso brilho e/ou fosco com impressão digital 4x0 cores, corte eletrônico, com resolução mínima de 1440 dpi, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	M ²	300	1	95,50	28.650,00
76	Serviço de impressão e aplicação no local de adesivo, transparente com impressão digital 4x0 cores, corte eletrônico, com resolução mínima de 1440 dpi, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	M ²	100	1	127,67	12.766,67
77	Serviço de impressão e aplicação no local de adesivo, perfurado com impressão digital 4x0 cores, corte eletrônico, com resolução mínima de 1440 dpi, conteúdo e dimensões fornecidos pela Unidade Demandante.	M ²	50	1	127,67	6.383,33
78	Confecção e instalação de estrutura em metalon compatível com o tamanho da lona e/ou placa a ser afixada.	M ²	50	1	461,67	23.083,33
GRUPO 04 – Confecção de placas, troféus e artefatos de acrílico, metal e pvc.						
79	Serviço de confecção de placa em acrílico de 5 mm com cobertura em impressão tipo UV direto no acrílico, digital com resolução mínima de 1440 dpi, ou em adesivo cortado eletronicamente e fita dupla face para fixação.	M ²	50	0,5	471,67	23.583,33
80	Serviço de confecção de placa em chapa de alumínio e/ou aço escovado de 1,5 mm com cobertura em impressão digital tipo UV direto na chapa, digital com resolução mínima de 1440 dpi, ou em adesivo cortado eletronicamente e fita	M ²	25	0,5	540,67	13.516,67

Av. Gentil Bittencourt, número 43,
 Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
 Telefone: 3110-5033
 E-mail: patrimonio.setur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

	dupla face para fixação com embalagem apropriada.					
81	Serviço de confecção de placa em chapa de PVC 3 mm com cobertura em impressão digital tipo UV direto no na chapa, digital com resolução mínima de 1440 dpi, ou em um adesivo recortado eletronicamente e fita dupla face para fixação.	M ²	50	0,5	468,33	23.416,67
82	Serviço de confecção de placas e/ou trofeus em acrílico de 10 mm cortado eletronicamente com cobertura em impressão tipo UV direto no acrílico, digital com resolução mínima de 1440 dpi, ou em adesivo cortado eletronicamente, conforme Layout fornecido pela Unidade Demandante.	M ²	50	0,5	1.203,33	60.166,67
GRUPO 05 – SERVIÇOS DE MALHARIA, BRINDE (Material Promocional)						
83	Serviço de confecção de camiseta básica em malha de algodão fio 30.1 penteado (tipo exportação), com serigrafia na frente, costa e manga, tamanho até A3, nclusos, na cor branca , tamanhos (P/M/G/GG e EG).	UND	2.000	10	42,00	840.000,00
84	Serviço de confecção de camiseta básica em malha de algodão fio 30.1 penteado (tipo exportação), com serigrafia na frente, costa e manga, tamanho até A3, inclusos, de cor , tamanhos (P/M/G/GG e EG).	UND	1.000	10	44,00	44.000,00
85	Serviço de confecção de camisa manga comprida em malha de algodão fio 30.1 penteado (tipo exportação), com serigrafia na frente, costa e manga, tamanho até A3, inclusos, branca , tamanhos (P/M/G/GG e EG).	UND	600	10	69,25	41.550,00
86	Serviço de confecção de camisa manga comprida em malha de algodão fio 30.1 penteado (tipo exportação), com serigrafia na frente, costa e manga, tamanho até A3, inclusos, de cor , tamanhos (P/M/G/GG e EG).	UND	400	10	73,25	29.300,00
87	Serviço de confecção de pastas tipo carteiro em lona e/ou algodão cru, com abertura superior fechada com velcro por uma aba frontal. Alça de cadarço oboen de 30 mm, Logomarca aplicada na frente da aba da pasta, Serigrafia em policromia.	UND	3.000	10	25,75	77.250,00
88	Serviço de confecção de boné em brim , aplicação de serigrafia na frente e nas laterais.	UND	2.000	10	22,83	45.665,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucidéa Silva Haick (Lei. 11.419/2006)
 EM 03/02/2021 14:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3E72CDEDA8F90A7.A169851402DA9F.7DAEE9386D9A094B.F9BFB6350AEB3400

Av. Gentil Bittencourt, número 43,
 Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
 Telefone: 3110-5033
 E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



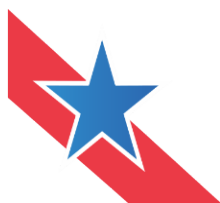
Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

89	Serviço de confecção de boné em tactel , aplicação de sublimação ou serigrafia na frente e nas laterais.	UND	1.500	10	22,33	33.498,75
90	Caneta esferográfica, serviço de personalização, com acionamento por sistema de molas, em plástico rígido, com clipe do mesmo material e empunhadura emborrachada, com identidade visual do evento, impressão em policromia, conforme modelo fornecido pela Unidade Solicitante.	UND	5.000	10	14,13	70.625,00
91	Caneta esferográfica, com material biodegradável, com identidade visual do evento em policromia.	UND	5.000	10	18,13	90.625,00
92	Bótons personalizados com 3,6 cm. Impressão interna a laser de alta resolução. revestimento em policarbonato brilhante; Estrutura em chapa metálica; alfinete de ponta protegida	UND	2.000	50	23,33	46.666,67
93	Pulseira DE identificação de lacre adesivo personalizadas Lacre picotado inviolável – rasga ao ser aberto, evidenciando a fraude. Papel sintético – não rasga ou desmancha. Totalmente personalizáveis largura até 25 mm Cores: Verde, azul, laranja, amarela, preto.	UND	5.000	50	7,00	35.000,00
94	Squeeze de inox 750 ml, corpo com design ergonômico, tampa rosqueável de bico com ajuste para não vazar líquido (não é térmico) cores foscas, com personalização a laser.	UND	500	50	38,67	19.333,33
95	Pen Drive Ecológico Personalizado produzido em BAMBÚ nas dimensões 90x50mm com 2Gb. Impressão: Silk Laser Digital. Área de Personalização: Frente Verso.	UND	500	50	93,33	46.666,67
TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (R\$)						R\$ 3.969.638,75

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1) Considerando que a missão da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR é incentivar, promover, divulgar e viabilizar ações, projetos e atividades voltadas à divulgação, difusão, valorização e preservação do turismo paraense, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, serigráficos, impressos e acabamentos gráficos, conforme detalhamento apresentado neste Termo de Referência.



Av. Gentil Bittencourt, número 43,
 Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
 Telefone: 3110-5033
 E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

2.2) Cabe justificar, que o processo de compra será em Lotes, por serem itens da mesma natureza, evitando, assim, a diversidade de fornecedores, diminuindo o custo administrativo no gerenciamento de um único fornecedor por grupo, garantindo maior eficiência pelo gerenciamento de um único contrato por grupo e ganhando através da economia de escala.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1) trata-se de produção e serviços gráficos, serigráficos, malharia, comunicação visual e brindes.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1) O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de serviço, em remessa única, no seguinte endereço Av. Gentil Bittencourt, nº 43, CEP 66.015-140, telefone (91) 3110-5030, Bairro de Batista Campos, Gerência de Material e Patrimônio – GMAP, no horário de 08:00 às 17:00 h.

4.2) Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 03(três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (Quarenta e oito dias) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4) Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 4.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1) São obrigações do Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Av. Gentil Bittencourt, número 43,
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
Telefone: 3110-5033
E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Apresentar atestado de capacitação técnica, emitido por pessoa física ou jurídica de que prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto deste termo, até de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo deste termo de referência, dos itens de maior relevância, para órgãos públicos e/ou privados com certa frequência.

6.1.8. Possuir equipamentos necessários, no mínimo uma impressora off set 4 cores, máquina de aplicação de verniz UV para desenvolver os serviços, não podendo transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento;

6.1.9. O parque gráfico de preferência deverá estar instalado na região metropolitana de Belém ou representada, com o prazo de 60 dias após a homologação para apresentar representação, e que tenha todos os equipamentos necessários, inclusive aplicação de verniz UV (especificamente ao lote de impressos em papel) para desenvolver os serviços, não podendo transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento;

6.1.10. Possuir certificado FSC (especificamente ao lote de impressos em papel)

6.1.11. Apresentação de prova digital no prazo máximo de 24 h a partir da autorização do serviço.

6.1.12. Apresentar amostra do material dentro do Processo de aceitabilidade da proposta comercial, que deverá:

Av. Gentil Bittencourt, número 43,
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
Telefone: 3110-5033
E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

- 6.1.12.1.** Ser entregue num prazo de 02(dois) dias uteis apartir da convocação e envio do layout, para avaliação do setor demandante.
- 6.1.12.2.** As amostras deverao ser entregues devidamente identificadas e com suas especificações.
- 6.1.12.3.** Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, sera convocada para apresentação a segunda melhor proposta e assim sucessivamente.
- 6.1.12.4.** As amostras aprovadas permanecerão em poder desta secretaria, com vistas à avaliação conformidade entre as aprovadas e o material efetivamente entregue;
- 6.1.12.5.** Será feita a devolução das amostras à empresa ao término da vigência do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1) É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1) O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Estado do Pará.

10.2) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



Av. Gentil Bittencourt, número 43,
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
Telefone: 3110-5033
E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

- 10.3)** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Estado do Pará (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4)** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 10.5)** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 10.6)** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.7)** Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.
- 10.8)** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, a que se refere o item 10.5 deste Termo.
- 10.9)** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10)** Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 10.11)** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Contratante.
- 10.12)** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE



Av. Gentil Bittencourt, número 43,
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
Telefone: 3110-5033
E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

11.1) Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente assim que divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7) O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

12.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.2.3. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4 – em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 12.2.5 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência;

Av. Gentil Bittencourt, número 43,
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
Telefone: 3110-5033
E-mail: patrimoniosetur@gmail.com



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa moratória, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

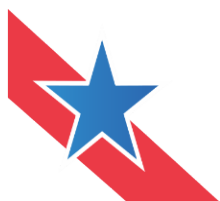
12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e nos demais cadastros.

Belém, 03 de fevereiro de 2021.



Av. Gentil Bittencourt, número 43,
Batista Campos, Belém – PA. CEP: 66015-140
Telefone: 3110-5033
E-mail: patrimoniosetur@gmail.com